



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de setembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 12 de dezembro 2016 e considerando ainda o disposto no n.º4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de setembro, na sua atual redação, a comissão para o quadriénio 2017/2020 tem a seguinte constituição:

Vogais representantes da Administração:

- 1- José Rodrigues Paredes
- 2- Luís Filipe Maneta Carvalho
- 3- Maria Teresa Pereira Santos
- 4- Mário André Alves Ribeiro Sampaio

Vogais representantes dos trabalhadores:

- 1- Membro efetivo – Fernando Manuel Costa Silva
- 2- Membro efetivo – Pedro Manuel Figueiredo Fernandes Pinto
- 3- Membro suplente – Zulmira Maria Rodrigues Novo Lino
- 4- Membro suplente - António Augusto do Rio Vilela
- 5- Membro suplente – Ana Paula Barbosa Narciso
- 6- Membro suplente – Maria Inês Pinto Carvalho Constantino

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município de Alijó.

Paços do Concelho, 19 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,


(Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães)

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738